



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PL

Nº 310/2018

Fls. nº 93

Assinatura [assinatura] ISO 9001

Gabinete do Vereador Prof. Samuel

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N. 310/2018, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem nº 051 que “**AUTORIZA** o Poder Executivo a assegurar, nas Eleições 2018, gratuidade das tarifas do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Manaus”.

PARECER

O Projeto de Lei em tela tem como objetivo a concessão, nas Eleições 2018, da gratuidade das tarifas do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros do município de Manaus a fim de garantir que o cidadão possa exercer seu direito de voto no pleito do dia 7 e 28 de outubro do corrente ano.

Ao analisar a matéria verificamos que a estimativa de passageiros pagantes transportados no dia 7 de outubro é de 834.421 pessoas e no dia 28 de outubro é de 858.331 pessoas, o que equivale a um montante de R\$ 6.432.457,60 (seis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), com base na tarifa de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos). Tal despesa, de acordo com o Executivo Municipal, serão custeadas por dotações orçamentárias da Unidade Gestora 540201 da Superintendência Municipal de Transportes Urbanos, do programa de trabalho “Encargos com Gratuidade das Tarifas do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano”, sendo a despesa compensada e/ou diretamente paga com recursos do Tesouro Municipal.

Imprescindível ressaltar que, a concessão da gratuidade das tarifas de ônibus, nos moldes apresentados, reveste-se em providência salutar para garantir a plenitude do exercício do voto e da democracia.

No que tange à questão orçamentária, claro está que a gratuidade já está prevista no orçamento da Prefeitura de Manaus. Portanto, não vislumbramos nada que impeça a



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PL

Nº 310/2018

Fls. nº 14

Assinatura [assinatura]

ISO 9001

Gabinete do Vereador Prof. Samuel

aprovação da matéria nesta Casa Legislativa, haja vista que a aprovação do Projeto de Lei em tela. Sendo assim, somos **FAVORAVEL** ao seu prosseguimento.

Manaus, 6 de outubro de 2018.

[assinatura]
Ver. Porf. Samuel (PHS)

Relator

[assinatura]
Prof. Samuel
[assinatura]

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprovado o parecer: FAVORÁVEL
por TOTALIDADE
dos PRESENTES
em 06/10/2018
Obs: _____